



Hudson do Vale de Oliveira | org.

ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS E DA SOCIEDADE CIVIL

gestão, inovação e responsabilidade social

volume II



Pantanal Editora

2021

Hudson do Vale de Oliveira

Organizador

**Organizações públicas, privadas e da
sociedade civil:
gestão, inovação e responsabilidade social
volume II**



Pantanal Editora

2021

Copyright® Pantanal Editora
Copyright do Texto® 2021 Os Autores
Copyright da Edição® 2021 Pantanal Editora
Editor Chefe: Prof. Dr. Alan Mario Zuffo
Editores Executivos: Prof. Dr. Jorge González Aguilera
Prof. Dr. Bruno Rodrigues de Oliveira

Diagramação: A editora

Edição de Arte: A editora. Imagens de capa e contra-capa: Canva.com

Revisão: O(s) autor(es), organizador(es) e a editora

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – OAB/PB
- Profa. Msc. Adriana Flávia Neu – Mun. Faxinal Soturno e Tupanciretã
- Profa. Dra. Albys Ferrer Dubois – UO (Cuba)
- Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – IF SUDESTE MG
- Profa. Msc. Aris Verdecia Peña – Facultad de Medicina (Cuba)
- Profa. Arisleidis Chapman Verdecia – ISCM (Cuba)
- Prof. Dr. Bruno Gomes de Araújo - UEA
- Prof. Dr. Caio Cesar Enside de Abreu – UNEMAT
- Prof. Dr. Carlos Nick – UFV
- Prof. Dr. Claudio Silveira Maia – AJES
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – UFGD
- Prof. Dr. Cristiano Pereira da Silva – UEMS
- Profa. Ma. Dayse Rodrigues dos Santos – IFPA
- Prof. Msc. David Chacon Alvarez – UNICENTRO
- Prof. Dr. Denis Silva Nogueira – IFMT
- Profa. Dra. Denise Silva Nogueira – UFMG
- Profa. Dra. Dennyura Oliveira Galvão – URCA
- Prof. Dr. Elias Rocha Gonçalves – ISEPAM-FAETEC
- Prof. Me. Ernane Rosa Martins – IFG
- Prof. Dr. Fábio Steiner – UEMS
- Prof. Dr. Gabriel Andres Tafur Gomez (Colômbia)
- Prof. Dr. Hebert Hernán Soto Gonzáles – UNAM (Peru)
- Prof. Dr. Hudson do Vale de Oliveira – IFRR
- Prof. Msc. Javier Revilla Armesto – UCG (México)
- Prof. Msc. João Camilo Sevilla – Mun. Rio de Janeiro
- Prof. Dr. José Luis Soto Gonzales – UNMSM (Peru)
- Prof. Dr. Julio Cezar Uzinski – UFMT
- Prof. Msc. Lucas R. Oliveira – Mun. de Chap. do Sul
- Prof. Dr. Leandris Argentel-Martínez – Tec-NM (México)
- Profa. Msc. Lidiene Jaqueline de Souza Costa Marchesan – Consultório em Santa Maria
- Prof. Msc. Marcos Pisarski Júnior – UEG
- Prof. Dr. Mario Rodrigo Esparza Mantilla – UNAM (Peru)
- Profa. Msc. Mary Jose Almeida Pereira – SEDUC/PA
- Profa. Msc. Nila Luciana Vilhena Madureira – IFPA
- Profa. Dra. Patrícia Maurer
- Profa. Msc. Queila Pahim da Silva – IFB
- Prof. Dr. Rafael Chapman Auty – UO (Cuba)
- Prof. Dr. Rafael Felipe Ratke – UFMS
- Prof. Dr. Raphael Reis da Silva – UFPI

- Prof. Dr. Ricardo Alves de Araújo – UEMA
- Prof. Dr. Wéverson Lima Fonseca – UFPI
- Prof. Msc. Wesclen Vilar Nogueira – FURG
- Profa. Dra. Yilan Fung Boix – UO (Cuba)
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – UFT

Conselho Técnico Científico

- Esp. Joacir Mário Zuffo Júnior
- Esp. Maurício Amormino Júnior
- Esp. Tayronne de Almeida Rodrigues
- Esp. Camila Alves Pereira
- Lda. Rosalina Eufrausino Lustosa Zuffo

Ficha Catalográfica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
O68	Organizações públicas, privadas e da sociedade civil [livro eletrônico]: gestão, inovação e responsabilidade social: volume II / Organizador Hudson do Vale de Oliveira. – Nova Xavantina, MT: Pantanal, 2021. 85p.
	Formato: PDF
	Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
	Modo de acesso: World Wide Web
	ISBN 978-65-88319-49-9
	DOI https://doi.org/10.46420/9786588319499
	1. Administração de empresas. 2. Inovação. 3. Responsabilidade social. I. Oliveira, Hudson do Vale de.
	CDD 354
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

O conteúdo dos e-books e capítulos, seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva do(s) autor (es) e não representam necessariamente a opinião da Pantanal Editora. Os e-books e/ou capítulos foram previamente submetidos à avaliação pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação. O download e o compartilhamento das obras são permitidos desde que sejam citadas devidamente, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais, exceto se houver autorização por escrito dos autores de cada capítulo ou e-book com a anuência dos editores da Pantanal Editora.



Pantanal Editora

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000. Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil.
 Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp).
<https://www.editorapantanal.com.br>
contato@editorapantanal.com.br

APRESENTAÇÃO

O segundo volume da obra “Organizações Públicas, Privadas e da Sociedade Civil: Gestão, Inovação e Responsabilidade Social” traz cinco capítulos com reflexões que se inserem na dinamicidade com que a sociedade se modifica e, conseqüentemente, exige das organizações – sejam elas públicas, privadas ou da sociedade civil – o desenvolvimento de práticas e de ações que sejam condizentes com as demandas que surgem continuamente, inclusive potencializadas pelo contexto pandêmico.

Neste sentido, o primeiro capítulo, “A Emergência da Proposta Brasileira de Renda Básica Universal ou Renda Mínima e seu Impacto Socioeconômico”, apresenta dados e reflexões acerca da implementação de uma proposta brasileira de renda básica universal, analisando, à luz de diferentes aspectos, o impacto dessa implementação sobre a sociedade e a economia.

Na esteira da gestão em organizações públicas, o segundo capítulo, “Pregão Eletrônico do IFRN / Campus Pau dos Ferros: Análise sob a Ótica da Gestão de Processos em Licitações Públicas”, analisa as fases do processo licitatório, com base na aquisição de materiais para a efetivação de um programa institucional.

Com o título “Ordem Cronológica de Pagamentos no Setor Público à luz da Resolução nº 032/2016, TCE-RN: o caso de Caraúbas/RN”, no terceiro capítulo os autores trazem reflexões acerca das alterações ocorridas no dia a dia da atuação não só dos servidores públicos, mas também dos prestadores de serviços e/ou fornecedores do município de Caraúbas/RN, assim como na relação entre eles, quando da publicação da resolução em questão.

No quarto capítulo, “Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima: Entre Normas e Desafios Práticos”, as autoras buscam analisar, por meio dos documentos institucionais, as ações e as proposições relacionadas à inclusão.

Intitulado “Inovação Social e Cooperativismo: O Caso da Cooperativa de Empreendimentos Solidários em Boa Vista, Roraima”, no quinto capítulo os autores buscam identificar e descrever ações de inovação social em uma cooperativa do município de Boa Vista/RR, utilizando como base o quadro de dimensões que foi desenvolvido por Tardif e Harrisson (2005).

Por meio dos cinco textos apresentados, e ratificando o objetivo do primeiro volume desta obra, convidamos você, não apenas para a leitura dos textos, mas também, sobretudo, para contribuir com os debates e às reflexões acerca das organizações, independentemente de serem públicas, privadas ou da sociedade civil, nos mais diferentes contextos.

Hudson do Vale de Oliveira

SUMÁRIO

Apresentação	4
Capítulo I.....	6
A Emergência da Proposta Brasileira de Renda Básica Universal ou Renda Mínima e seu Impacto Socioeconômico	6
Capítulo II	22
Pregão eletrônico do IFRN/ <i>Campus</i> Pau dos Ferros: análise sob a ótica da gestão de processos em licitações públicas	22
Capítulo III.....	41
Ordem Cronológica de Pagamentos no Setor Público à luz da Resolução nº 032/2016, TCE-RN: o caso de Caraúbas/RN	41
Capítulo IV	59
Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima: Entre Normas e Desafios Práticos	59
Capítulo V.....	68
Inovação Social e Cooperativismo: O caso da Cooperativa de Empreendimentos Solidários em Boa Vista, Roraima	68
Índice Remissivo.....	84
Sobre o organizador.....	85

Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima: Entre Normas e Desafios Práticos¹

Recebido em: 26/01/2021

Aceito em: 28/01/2021

 10.46420/9786588319499cap4

Aldaires Aires da Silva Lima^{2*}

Rosilene Lima da Silva³

INTRODUÇÃO

As condições de igualdade de acesso à educação, é um tema que vem sendo discutido há muito tempo. Sabe-se que esse direito, garantido constitucionalmente, não é assegurado de forma igualitária a todos os cidadãos e na área da Educação Especial, considerando as especificidades dos estudantes dessa modalidade de educação escolar, o acesso a esse direito é ainda mais controverso.

No Brasil, as discussões acerca da Educação Especial tornaram-se mais intensas a partir da década de 90, especialmente após o ano de 1994 com a Declaração de Salamanca, que trouxe um discurso em prol da educação para todos, cujos princípios foram incorporados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB/96) (Pletsch et al., 2014).

A partir da década de 2000, após essas orientações legais, efetuaram-se inúmeros desdobramentos dos documentos que normatizaram a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (Rede EPT), em especial a partir das ações do Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização das Pessoas com Necessidades Especiais (Programa TEC NEP), mais tarde renomeado como Ação TEC NEP, proposto em 2000 com objetivo de normatizar a Educação Especial.

Nos Institutos Federais (IFs), a Educação Especial é abordada na perspectiva da Educação Inclusiva, trazendo o termo “Necessidades Específicas” para abordar tanto os estudantes desta

¹ Versão preliminar do artigo publicado nos Anais da V Jornada Ibero-Americana de Pesquisas em Políticas Educacionais e Experiências Interdisciplinares na Educação – Curitiba-PR, 2020.

² Licenciada em Ciências Biológicas (UFRR); Mestra em Educação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ); Técnica em Assuntos Educacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) / *Campus* Boa Vista Zona Oeste (CBVZO).

³ Pedagoga e Mestra em Educação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ); Pedagoga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) / *Campus* São Luís – Maracanã; Professora orientadora na pós-graduação Lato Sensu do curso: Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva (IFTM, *Campus* Avançado Uberaba – Parque Tecnológico).

* Autor de correspondência: aldaires.lima@ifrr.edu.br

modalidade, como as demais especificidades na aprendizagem que os estudantes possam apresentar, sejam elas em razão de condições biológicas, psicológicas, econômicas ou sociais (Mendes, 2017; Silva, 2017).

Diante desse panorama, o objetivo geral do artigo visa analisar as políticas da Educação Especial na perspectiva inclusiva no âmbito do IFRR, e, para isso, traçaram-se os seguintes objetivos específicos: Verificar quais têm sido os procedimentos e execuções acerca da educação inclusiva no IFRR; identificar os desafios acerca da implantação dos NAPNEs no IFRR; e apresentar as principais ações na perspectiva inclusiva desenvolvidas no âmbito do IFRR.

Partindo dos documentos normativos da Educação Especial na perspectiva inclusiva na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, realizou-se a pesquisa documental, buscando analisar os desdobramentos destes no âmbito do IFRR. A pesquisa documental transcorreu a partir da análise dos Relatórios de Gestão, elaborados nos anos 2010 a 2018 (Ifrr, 2011; Ifrr, 2012; Ifrr, 2013; Ifrr, 2014a; Ifrr, 2015; Ifrr, 2016; Ifrr, 2017; Ifrr, 2018; Ifrr, 2019b), dos Planos de Desenvolvimento Institucional de 2014-2018 (Ifrr, 2014b) e de 2019-2023 (Ifrr, 2020) e do Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), aprovado em 2019, por meio da Resolução nº 429 do Conselho Superior, de 6 de fevereiro de 2019 (Ifrr, 2019a).

Desse modo, este estudo se propôs a analisar as ações e proposições de inclusão expressas nos documentos institucionais, considerando que discutir esses documentos que pautam-se nas políticas de inclusão e estabelecem as garantias e as orientações para o acesso, permanência e êxito de todos os estudantes no IFRR são questões relevantes, pois nelas inserem-se diversas condutas, procedimentos, desafios e execuções necessárias à aprendizagem e qualificação profissional, especialmente do público com maior vulnerabilidade social e econômica.

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INCLUSIVA A PARTIR DO PROGRAMA TEC NEP

A inclusão de estudantes da Educação Especial no contexto educacional tem sido marcada de diversos desafios e lutas, no entanto, ao longo do processo histórico, também houve diversos avanços e conquistas, como o planejamento e a implementação de políticas públicas direcionadas à garantia dos direitos desse público, especialmente àquelas relacionadas à educação.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 trouxe a educação como direito de todos e dever do estado e da família, estabelecendo no artigo 208 a igualdade de condições de acesso e permanência na escola e a garantia do Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, como um dever do Estado (Brasil, 1988). Marques (2014), discutindo acerca desse direito, destaca que somente a partir da década de 90 o movimento em direção à Educação Especial se estabeleceu e, nesse período, aponta como um grande marco a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, que aconteceu na Espanha, em 1994, produzindo um documento com importantes orientações,

conhecido como Declaração de Salamanca. Para Silva (2017) essas orientações constituem-se “como um dos documentos de maior expressão e referência sobre a temática”.

No Brasil, ainda na década de 90, a Lei nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), trouxe a definição de Educação Especial como uma modalidade de educação escolar, devendo ser ofertada, preferencialmente, na rede regular de ensino, ratificando o artigo 208 da Constituição Federal.

No âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a Educação Especial passou a ser normatizada nos anos 2000 por meio do Programa TEC NEP. Ressalta-se que a necessidade de normatização da Educação Especial na educação profissional se deu antes mesmo da promulgação da Lei nº 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, pela qual criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, cujo objetivo era expandir o ensino profissional em todas as regiões do país (Brasil, 2008).

As ações do Programa TEC NEP, renomeado posteriormente de Ação TEC NEP, foram divididas em 4 momentos. O Momento 1 (2000 a 2003) foi executado por meio de ações e eventos de mobilização e sensibilização de instituições de ensino; o Momento 2 (2003 a 2006) se deu a partir da consolidação dos Grupos Gestores (Central e Regionais) e da implantação dos NAPNEs no âmbito interno das Instituições Federais; o Momento 3 (2007 a 2009) ocorreu por meio da oferta de cursos para formação de recursos humanos (RH) e para o uso e desenvolvimento de tecnologia assistiva (Nascimento et al., 2013). Ainda, segundo os autores, a extinção da Coordenação de Ações Inclusivas, em junho de 2011, inviabilizou a implementação do Momento 4, que se daria por meio da instrumentalização dos NAPNEs, mediante a oferta de recursos multifuncionais e formação de RH, para melhorar a oferta do atendimento.

O objetivo do Programa TEC NEP era desenvolver ações que possibilitassem o acesso, a inclusão, a permanência e a conclusão com êxito de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE), nos cursos das diversas modalidades e níveis de ensino ofertados pela Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, bem como àqueles cursos voltados para habilitação ou reabilitação desses sujeitos às atividades laborais, possibilitando a qualificação profissional e consequente emancipação econômica (Nunes, 2012).

Atualmente, as políticas públicas de inclusão na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica são organizadas por meio dos NAPNEs, implantados no âmbito interno dos IFs, a partir das orientações da Ação TEC NEP. No IFRR, o Regulamento do NAPNE foi aprovado somente em 2019, por meio da Resolução nº 429 do Conselho Superior, de 6 de fevereiro de 2019 (Ifrr, 2019a). Neste sentido, no tópico seguinte discutir-se-ão as repercussões, os resultados e os desafios da implementação dos documentos que regulamentam as políticas públicas de inclusão implementadas no IFRR.

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

O IFRR conta, atualmente, com uma Reitoria e uma estrutura multicampi composta por quatro *campi* e um *campus* avançado, sendo eles: *Campus* Amajari, *Campus* Boa Vista, *Campus* Boa Vista Zona Oeste, *Campus* Novo Paraíso e *Campus* Avançado Bonfim.

Embora a Ação TEC NEP tenha sido proposta no ano de 2000, as primeiras ações inclusivas desenvolvidas pelo IFRR que se têm registros são apresentadas no Relatório de Gestão de 2010 e estão voltadas aos programas sociais destinados aos estudantes com necessidades específicas e idosos, à oferta de intérprete de Libras e à capacitação de docentes e servidores (Ifrr, 2011). Ainda com base no referido relatório, é possível perceber que a política de inclusão dentro do IFRR começou a ser inserida em 2004, antes mesmo da criação dos Institutos Federais, por meio da implantação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), denominado na época de Programa de Apoio e Inclusão Profissional às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE (Ifrr, 2011).

Em 2014, objetivando subsidiar a Assessoria de Políticas Inclusivas, criada em 2012 e inicialmente nomeada de Assessoria de Educação Inclusiva, nas políticas inclusivas para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, o Conselho Superior aprovou o Regimento interno do Comitê de Políticas Inclusivas do IFRR, por meio da Resolução nº 182, de 26 de dezembro de 2014 (Ifrr, 2014c).

Embora seja possível observar, após a criação da Assessoria de Políticas Inclusivas e do Comitê de Políticas Inclusivas, ações mais amplas no atendimento aos estudantes de todos os *campi* da instituição, não se vislumbrou, nos documentos analisados, nenhum dado ou orientação, que sinalizasse o estabelecimento de protocolos institucionais para o atendimento e acompanhamento de estudantes com NEE no âmbito do IFRR, desde o acesso aos cursos até o ingresso no mercado de trabalho.

A respeito disso, Perinni (2017), analisando de modo geral as ações desenvolvidas pelos NAPNEs dos *campi* Itapina e Santa Teresa, do Instituto Federal do Espírito Santo, levanta a importância da institucionalidade das ações dos núcleos para que o trabalho seja bem desenvolvido. Aponta, ainda, com base nos registros dos coordenadores dos NAPNEs pesquisados, a necessidade de estabelecerem institucionalmente:

[...] protocolos a serem seguidos quando se tratar de identificação, modos de atendimento e acompanhamento de estudantes com NEE, bem como de divulgação do trabalho realizado pelo NAPNE e seus objetivos e da formação da equipe e da comunidade escolar como um todo. Isso porque, como já mencionado, o processo de inclusão precisa ser institucional (Perinni, 2017).

Sobre a existência e implantação desses núcleos nos Institutos Federais, Mendes (2017), ao investigar treze IFs de vários estados, identificou que nas instituições existiam várias formas de funcionamento dos NAPNEs, sendo muitos deles vinculados à Pró-Reitoria de Ensino, à Pró-Reitoria de

Extensão ou a nenhuma Pró-Reitoria. Os NAPNEs do IFRR são vinculados à Direção de Ensino/Departamento de Ensino dos *campi* (Ifrr, 2019a).

No que se refere às atribuições das equipes multidisciplinares dos NAPNEs, descritas no regulamento do núcleo aprovado por meio da Resolução nº 429 do Conselho Superior, de 6 de fevereiro de 2019, no âmbito do IFRR, destacam-se no artigo 8º:

- [...] IV. Fomentar a capacitação e a formação continuada para a Comunidade em geral;
- [...] VIII. Identificar e acolher o público específico da Educação Especial em cada *Campus*;
- [...] XIII. Orientar os profissionais do IFRR, com suporte pedagógico, em ações específicas ao público específico da Educação Especial;
- [...] XVI. Acompanhar os processos seletivos de ingresso de estudantes aos *Campi* a fim de assistir à população com deficiência desde a efetivação das inscrições nos processos seletivos [...] (Ifrr, 2019a).

Essas atribuições apontam a necessidade de formação contínua das equipes multidisciplinares dos NAPNEs, visto que é de sua responsabilidade a capacitação e formação continuada em educação inclusiva para a comunidade acadêmica. Dessa forma, assim como salienta Silva (2017), acredita-se que a permanente demanda de formação continuada dos servidores-membros dos NAPNEs seja uma ação necessária para viabilizar o desenvolvimento das ações das equipes de forma planejada e contínua.

Dado o contexto analisado, nos documentos pesquisados, dentre os principais desafios em relação à implantação dos NAPNEs nos *campi* do IFRR, destaca-se a falta de profissionais efetivos para compor a equipe do núcleo como, por exemplo, o Intérprete de Libras, o revisor e o transcritor de texto em Braile, o profissional de apoio, o professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), embora estejam previstos na composição da equipe multidisciplinar dos NAPNEs, conforme artigo 6º § 1º do regulamento do núcleo:

A equipe multidisciplinar será composta, preferencialmente, por pedagogo, assistente social, psicólogo, médico, enfermeiro, profissional com formação em Educação Especial, letores, intérpretes e outros servidores do IFRR que contribuam dentro de suas áreas de atuação específica, sendo facultadas a atuação de estagiários, a representação estudante e a representação dos pais (Ifrr, 2019a).

No que se referem aos serviços que seriam desenvolvidos por estes profissionais, Mendes (2017) identificou que vários Institutos Federais optaram por contratação temporária de alguns profissionais para atuar na modalidade de educação especial, o que denota, segunda a autora, que o tratamento dado a essa questão é encarado, quase sempre, como algo provisório.

Outro desafio enfrentado pelo IFRR em relação à implantação dos NAPNEs, apresentado nos relatórios de gestão, é a definição de um espaço físico para o núcleo, visto que em alguns *campi* esse espaço é inexistente ou sequer foi implantado, como se pôde observar em uma das metas do PDI (2019-2023), na perspectiva da educação inclusiva, “implantação de mais um NAPNE até 2021 e até 2023 manter e dar funcionalidade aos núcleos nos cinco *campi*” (o IFRR conta, atualmente, com 4 NAPNEs) (Ifrr, 2020).

No IFRR, observa-se que a falta de infraestrutura e as adequações arquitetônicas são obstáculos que ainda precisam ser superados para a promoção da inclusão em seus *campi*; neste sentido, o IFRR, no seu PDI (2019-2023), reconhece que “a maior parte das edificações não atendem a todas as exigências de acessibilidade previstas pelas normas técnicas” (Ifrr, 2020) e pretende, após o levantamento da estrutura física, adequar todas as unidades de modo a atender satisfatoriamente às normas vigentes (Ifrr, 2020).

Ao longo da leitura dos relatórios de gestão, foi possível identificar fatores positivos e fatores negativos ao processo de inclusão. Também foi possível perceber que há algumas proposições apontadas para reparar alguns desses déficits, porém, acredita-se que essas orientações não sairão do papel enquanto os *campi*, especialmente os grupos gestores, não considerarem que a inclusão escolar é uma responsabilidade de todos e não somente de um núcleo.

CONCLUSÃO

No que se refere às ações executadas pelos NAPNEs do IFRR, observa-se que os *campi* continuam o movimento formativo de capacitação da equipe do núcleo, da comunidade acadêmica interna e externa, de contratação de profissionais especializados, a exemplo dos Intérpretes de Libras, e de acompanhamento aos estudantes com necessidades educacionais específicas. Esses aspectos, além dos já citados, demonstram que o IFRR vem caminhando, positivamente, no processo de inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas.

Contudo, apesar de demonstrar avanços em relação a ações inclusivas, o IFRR ainda apresenta algumas dificuldades que precisam ser superadas, tais como a inexistência de protocolos institucionais para o atendimento educacional especializado, a falta de profissionais especializados com cargo efetivo para compor a equipe de multiprofissionais dos NAPNEs, a falta de disponibilidade orçamentária para aquisição de tecnologias assistivas e a falta de adequações arquitetônicas que dificultam a acessibilidade das pessoas que apresentam algum tipo de mobilidade reduzida.

Neste contexto, para que realmente se estabeleçam ações de garantia de subsídios necessários ao processo de inclusão educacional e, especialmente, de atendimento educacional especializado (AEE), torna-se necessário criar uma política inclusiva com ações mais planejadas a nível institucional, que articulem Ensino, Pesquisa e Extensão, para que o trabalho desenvolvido nos NAPNEs ocorra de forma contínua e de acordo com as reais necessidades dos estudantes da Educação Especial.

Cabe ainda destacar que uma das necessidades mais proeminentes é o AEE, que tem sido realizado de forma irregular e equivocado, uma vez que não há um docente especializado com cargo efetivo para desempenhar essa atividade. Ainda nessa perspectiva, os NAPNEs precisam ter um espaço físico adequado, além de mais material pedagógico adaptado, visibilidade e sistematização do trabalho, equipe capacitada e apoio institucional, principalmente no que se refere a recursos financeiros e humano.

Por fim, as considerações e análises aqui apresentadas têm como objetivo suscitar o debate em relação à política de inclusão dentro do IFRR e instigar reflexões e novos estudos acerca das necessidades de superação de todas as barreiras, sejam elas atitudinais, educacionais ou arquitetônicas, para que de fato a inclusão dos sujeitos, sobretudo aqueles historicamente excluídos, seja possível por meio da equiparação de oportunidades no processo ensino aprendizagem, e, conseqüentemente, sua qualificação profissional, que poderá lhes oportunizar o acesso ao mercado de trabalho e à cidadania plena.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Brasil (1988). Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília – DF: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 13 mar. 2020.
- Brasil (1996). Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 13 mar. 2020.
- Brasil (2008). Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm>. Acesso em: 13 mar. 2020.
- Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Prática em Educação Especial. Salamanca, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2020.
- Ifrr (2011). Prestação de Contas Ordinária Anual. Relatório de Gestão 2010. Boa Vista, RR. Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/acessoinformacao/contas-anuais/relatorio-de-gestao-do-exercicio-2010>>. Acesso em: 13 mar. 2020.
- Ifrr (2012). Relatório de Gestão do Exercício de 2011. Boa Vista, RR. Disponível em: <<https://www.ifrr.edu.br/acessoinformacao/contas-anuais/relatorio-de-gestao-do-exercicio-2011>>. Acesso em 13 de mar. de 2020.
- Ifrr (2013). Relatório de Gestão do exercício 2012. Boa Vista, RR. Disponível em: <<https://www.ifrr.edu.br/acessoinformacao/contas-anuais/relatoria-de-gestao-do-exercicio-2012>>. Acesso em 13 de mar. de 2020.
- Ifrr (2014a). Relatório de Gestão do exercício 2013. Boa Vista, RR. Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/acessoinformacao/contas-anuais/relatorio-de-gestao-do-exercicio-2013>>. Acesso em 13 de mar. de 2020.

- Ifrr (2014b). Resolução N° 159-Conselho Superior, de 25 de junho de 2014. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR). Boa Vista, RR. Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/pdi/pdi-2014-2018>>. Acesso em: 01 abr. 2020.
- Ifrr (2014c). Resolução N° 182-Conselho Superior, de 26 de dezembro de 2014. Aprova o Regimento Interno do Comitê de Políticas Inclusivas do IFRR. Boa Vista, RR. Disponível em: <www.ifrr.edu.br/acessoinformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/2014/resolucao-no-182-conselho-superior/view>. Acesso em: 06 abr. 2020.
- Ifrr (2015). Relatório de Gestão do exercício 2014. Boa Vista, RR. Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/acessoinformacao/contas-anuais/relatorio-de-gestao-do-exercicio-2014>>. Acesso em 13 de mar. de 2020.
- Ifrr (2016). Relatório de Gestão do exercício 2015. Boa Vista, RR. Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/acessoinformacao/contas-anuais/relatorio-de-gestao-do-exercicio-2015>>. Acesso em 13 de mar. de 2020.
- Ifrr (2017). Relatório de Gestão do exercício 2016. Boa Vista, RR. Disponível em: <<https://www.ifrr.edu.br/acessoinformacao/contas-anuais/relatorio-de-gestao-2016>>. Acesso em 13 de mar. de 2020.
- Ifrr (2018). Relatório de Gestão do exercício 2017. Boa Vista, RR. Disponível em: <<https://www.ifrr.edu.br/acessoinformacao/contas-anuais/relatorio-de-gestao-do-exercicio-2017>>. Acesso em 13 de mar. de 2020.
- Ifrr (2019a). Resolução N° 429. Conselho Superior, de 6 de fevereiro de 2019. Aprova o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Roraima. Boa Vista, RR. Disponível em: <http://www.ifrr.edu.br/acessoinformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes#c0=10&c4=%2Fresolucoes-consup-2019&b_start=0&c6=regulamento>. Acesso em: 01 abr. 2020.
- Ifrr (2019b). Relatório de Gestão do exercício 2018. Boa Vista, RR. Disponível em: <www.ifrr.edu.br/acessoinformacao/contas-anuais/relatorio-de-gestao-do-exercicio-2018/view>. Acesso em 13 de mar. de 2020.
- Ifrr (2020). Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR). Boa Vista, RR. Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/pdi/pdi-2019-2023>>. Acesso em: 01 abr. 2020.

- Marques CL (2014). Educação Profissional: o ingresso, as tecnologias e a permanência dos alunos com deficiência no Instituto Federal de Brasília. 165p. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Brasília, Brasília-DF.
- Mendes KAMO (2017). Educação Especial Inclusiva nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia brasileiros. 165p. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia-GO.
- Nascimento F et al. (2013). A Questão da inclusão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a partir da Ação TEC NEP. In: Nascimento FC, Florindo GMF, Silva NS (org.). Educação profissional e tecnológica inclusiva: um caminho em construção. Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.
- Nunes SCT (2012). O Programa TEC NEP: Educação profissional na perspectiva inclusiva. Especialização em Educação especial e Processos Inclusivos - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre-RS.
- Pletsch MD et al. (2014). Políticas de educação inclusiva: considerações sobre a avaliação da aprendizagem de alunos com deficiência intelectual. Revista Educação, Artes e Inclusão, 10(2): 125-137.
- Perinni ST (2017). Do direito à educação: o núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas e a inclusão escolar no IFES. 227p. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo.
- Silva RL (2017). O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) nos Institutos Federais da Região Nordeste do Brasil: Desafios políticos e perspectivas pedagógicas. 180p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica.

ÍNDICE REMISSIVO

A

atendimento educacional, 60, 63
auxílio emergencial, 7, 13, 14, 17, 19, 20

C

cooperativismo, 4, 68

E

economia solidária, 68, 74, 76, 78, 79
educação especial, 4, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 67
educação profissional, 59, 60, 61, 65, 67
execução da despesa pública, 41, 42, 45, 50, 51, 52, 55

G

gestão de processos, 4
gestão pública, 38, 51

I

IFRN, 4, 22, 23, 31, 32, 35, 36, 39
impacto socioeconômico, 4, 6
inclusão, 4, 32, 33, 35, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 71, 72, 77, 78, 79, 81

inovação social, 4, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82

O

ordem cronológica de pagamentos, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58

P

pregão eletrônico, 4, 24, 25, 31, 32, 36
processo licitatório, 4, 23, 24, 25, 30, 31, 33, 34, 35, 36
Programa Bolsa Família, 14, 19
Programa Mulheres Mil, 23, 25, 31, 33, 35, 39

R

renda básica universal, 4, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20
renda mínima, 4, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

V

vulnerabilidade socioeconômica, 6, 7, 14, 17, 18, 19

SOBRE O ORGANIZADOR



ID Hudson do Vale de Oliveira

É Doutorando em Administração no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Faz parte do Núcleo de Inovações Sociais na Esfera Pública (NISP), atuando, também, no Observatório de Inovação Social de Florianópolis (OBISF). É Doutor em Agronomia pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). É Mestre em Agronomia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). É Especialista em Gestão de Cooperativas pela Universidade Federal de Roraima (UFRR). É Graduado em Agronomia pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), em Administração pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e em Comunicação Social (Jornalismo) pela UFRR. É Professor Efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), Campus Boa Vista Zona Oeste (CBVZO). Possui experiência e interesse de projetos (pesquisa e extensão) nas seguintes áreas: Agronegócios, Sustentabilidade, Cooperativismo, Gestão de Pessoas, Gestão Pública, Inovação Social e Educação. Email para contato: HUDSON.OLIVEIRA@IFRR.EDU.BR

O segundo volume da obra “Organizações Públicas, Privadas e da Sociedade Civil: Gestão, Inovação e Responsabilidade Social” traz cinco capítulos com reflexões que se inserem na dinamicidade com que a sociedade se modifica e, conseqüentemente, exige das organizações – sejam elas públicas, privadas ou da sociedade civil – o desenvolvimento de práticas e de ações que sejam condizentes com as demandas que surgem continuamente, inclusive potencializadas pelo contexto pandêmico.

ISBN 978-658831949-9



Pantanal Editora

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000
Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil
Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp)
<https://www.editorapantanal.com.br>
contato@editorapantanal.com.br